



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 831/2022

Designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos:

I – **Ana Flávia Mafioletti Zuconelli**, responsável pela **Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado**, designado (a) pela **Portaria nº 735/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo I** desta Portaria;

II – **Diego Felipe Becker**, responsável pelo **Divisão de Proteção Social Especializada de Alta Complexidade**, designado (a) pela **Portaria nº 160/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo II** desta Portaria;

III – **Carlos Antônio Ansiliero**, responsável pelo **Divisão de Central de Óbitos**, designado (a) pela **Portaria nº 017/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo III** desta Portaria.

Art. 2º Fica designada a servidora pública **Gislaine Tania Galeazzi**, responsável pelo **Departamento de Gestão do SUAS**, designado (a) pelo **Decreto nº 053/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo IV** desta Portaria;

Art. 3º Fica designado (a) o (a) Secretário (a) Municipal de **Assistência Social, Mulher e Família**, nomeado (a) pelo **Decreto nº 008/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo V** desta Portaria.

Art. 4º Aos servidores públicos efetivos nomeados após a publicação desta Portaria, a avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com a lotação indicada no ato de nomeação, sendo dispensada a alteração desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JULHO DE 2022.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado

ANEXO II

Divisão de Proteção Social Especializada de Alta Complexidade

NOME	CARGO
CLAUDIA RITA DE OLIVEIRA	EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL
DOSOLINA PRESOTTO	EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL
JOSIANE REINHEIMER	EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL
KARINA SCHIAVINI	PSICÓLOGO – 40H
LUANA CASTILHO SIMON	ASSISTENTE SOCIAL
MARGARET IVANHA FUCHS	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
MARILENE DE SOUZA	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
MARIZA DE SOUZA	EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL
MIRIAN KETLIN BASSANESE	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
THAISE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

ANEXO III

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Central de Óbitos

NOME	CARGO
ILTO GONÇALVES DA SILVA	OPERÁRIO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IV

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Departamento de Gestão do SUAS

NOME	CARGO
ADINAR FRANCISCO ROQUE	EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL
ADRIANA CASA GRANDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA CLAUDIA DE CAMARGO	ASSISTENTE SOCIAL
ANTONIO NESTOR COSTI JUNIOR	MOTORISTA
BEATRIS DA SILVA	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
CARLOS ANTONIO ANSILIERO	AGENTE ADMINISTRATIVO
DENISE JOANA ZANATTA	PSICÓLOGO – 40H
DEONICE DA FATIMA MIOTTO DA SILVA	EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL
DIEGO FELIPE BECKER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELIANE MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EVELINE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ITATIANA CAMPIGOTTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JULIANA PAOLA BERNARDO	ASSISTENTE SOCIAL
JULIMARA MEIRA PORTES ZANOTTO (Revogado pela Portaria n.º 1.1178/2022, 13 de setembro de 2022)	ASSISTENTE SOCIAL (Revogado pela Portaria n.º 1.1178/2022, 13 de setembro de 2022)
JUSARA KANIGOSKI	EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL
KELI F. DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
LIDIANE AMBROSINI	PSICÓLOGO – 40H
MADALENA OLIVIA SAUER	PSICÓLOGO – 40H
MARCUS EVANDRO SPEROTTO DALMUT	MOTORISTA
MARIZETE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MICHELE SCHECHELECK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MICHELI KARI DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RHAYANE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SOLANGE FERNANDES ZUCONELLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TALINE PAMELA COFFERI	PSICÓLOGO-40H
TERESINHA MEZZOMO	ASSISTENTE SOCIAL
ZELI T. SOARES DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ANEXO V

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

NOME	CARGO
ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABIANA ROTTA POZZA	PSICÓLOGO-20H
GISLAINE TANIA GALEAZZI	ASSISTENTE SOCIAL